



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE
E SECRETARIADO – FEAAC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NILSON MÁRIO VIEIRA ALMEIDA

ESTUDO COMPARATIVO DO MÉTODO DE ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO
DO FLUXO DE CAIXA ENTRE EMPRESAS BRASILEIRAS E EUROPEIAS.

FORTALEZA
2015

NILSON MÁRIO VIEIRA ALMEDA

**ESTUDO COMPARATIVO DO MÉTODO DE ELABORAÇÃO DA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ENTRE EMPRESAS BRASILEIRAS E
EUROPEIAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada
ao Programa de Graduação em Ciências
Contábeis da Universidade Federal do Ceará,
como requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Roberta Carvalho de
Alencar.

**FORTALEZA
2015**

RESUMO

Com o recente processo de convergência contábil tem-se o ideal de harmonizar as normas adotadas em diversos países em apenas um código internacional a ser seguido por todos. Mesmo tendo este ideal, a norma internacional faculta algumas possibilidades de tratamento que podem ir de encontro ao processo de convergência, como o método de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) que pode ser método direto ou indireto, e é objeto de estudo desta pesquisa, bem como a possibilidade de alocação dos juros e dividendos pagos no fluxo de caixa operacional ou fluxo de caixa de financiamento. Então, o presente estudo tem por objetivo identificar o método mais elaborado da DFC entre empresas brasileiras e europeias, no setor de energia, siderurgia e varejo, pois estas comunidades encontram-se em momentos semelhantes de convergência, assim como identificar a opção dessas empresas ao alocar na DFC os juros e os dividendos pagos. Analisando as DFCs de 41 empresas, sendo 22 brasileiras e 19 europeias, será possível identificar se a origem ou o setor impacta na escolha pelo método de elaboração da DFC, ou se esta escolha tem relação apenas com a inércia contábil de não alterar o modelo mais utilizado ao longo do tempo e que guarda semelhanças com demonstrações anteriores e também de mais fácil informatização.

Palavras chaves: fluxo de caixa, convergência, juros, dividendos, método direto, método indireto.

ABSTRACT

The recent accounting convergence process has been the ideal of harmonizing the rules adopted in several countries in one international code to be followed by everyone. Even though this ideal, the international standard provides some different treatment that can go against convergence process, such as the preparation method of the Cash Flow Statement, that can be prepared through direct or indirect method, and is object of study of this research, as well as the possibility of allocation of the interest and dividends paid on operating cash flows or financing cash flows. So, this study aims to identify the most elaborate method of Cash Flow Statement between Brazilian and European companies, as these communities are in similar moments of convergence, and identify the choice of these companies to allocate the interest and dividends paid in Cash Flow Statement. Analyzing the Cash Flow Statement of 41 companies, 22 Brazilian and 19 European, you can identify if the origin or the developing can impact by preparing the cash flow method, or if this choice relates only to the accounting inertia does not change the model more used over time and that has similarities to previous statements and also easy computerization.

Keywords: cash flow, convergencem, interest, dividends, direct method, indirect method

1. INTRODUÇÃO

Com a recente internacionalização das normas de Contabilidade e estando o Brasil e a Europa dentro de um mesmo padrão contábil, ainda podem ocorrer diferenças na elaboração das demonstrações contábeis, em razão da possibilidade de tratamentos alternativos, previstas na legislação e nos normativos vigentes, como é o caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), que pode ser elaborada pelo método direto e indireto.

A DFC, independentemente do método escolhido, é capaz de evidenciar todas as operações que afetam, de alguma forma, o caixa e equivalente de caixas das empresas. Por se tratar de uma demonstração de tamanha importância financeira e gerencial, é importante estudar os aspectos que podem impactar na escolha do método de elaboração, e a comparabilidade de tal escolha entre os diversos segmentos existentes aqui estudados.

Pesquisadores anteriores, como Machado e Nakao (2014), apontam fatores educacionais, políticos, legais e culturais como as razões para as diferenças entre o tratamento contábil de diversos países. Portanto, esta pesquisa tem como questão problema identificar qual o impacto de fatores externos, como o tamanho, a origem e o setor, na escolha do método de elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa das empresas analisadas.

Para a resposta do problema proposto, tem-se como objetivo geral identificar as diferenças na escolha pelo método de elaboração da DFC entre as empresas brasileiras e europeias nos setores de varejo, energia elétrica e siderurgia, impactadas pelo tamanho, origem e setor da instituição.

Por conseguinte, tem-se os objetivos específicos, através dos quais busca-se identificar a metodologia de elaboração da DFC por cada uma das empresas da amostra e comparar cada uma das metodologias escolhidas entre as empresas analisadas, com base no tamanho, no setor e na origem dessas empresas. E ainda verificar onde estão alocadas as contas de juros e dividendos nas demonstrações das empresas analisadas, pois, segundo o IASB, os juros poderiam ser classificados como atividades operacionais ou de financiamento, já o Pronunciamento Técnico CPC 03 recomenda que sejam classificados como fluxo das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre capital próprio sejam classificados como fluxo das atividades de financiamento. Para a coleta dos dados necessários, serão utilizadas informações constantes nos sites eletrônicos de cada empresa consolidados em quadros.

Na introdução apresenta-se a justificativa pela elaboração da pesquisa, bem como aspectos metodológicos. No segundo tópico, chamado de ‘Referencial Teórico’, descreve-se as características da DFC, com ênfase em cada uma das possibilidades do tratamento contábil permitido pela legislação, método direto ou indireto, demonstrando características gerais e particularidades de cada um. Em seguida, na metodologia, apresenta-se as técnicas de pesquisa utilizadas para a coleta e a análise dos dados, bem como o alcance dos resultados. Em seguida, na ‘Apresentação e Análise dos Resultados’ tem-se a interpretação dos resultados através de quadros, possibilitando responder aos objetivos específicos deste trabalho, e, conseqüentemente, responder a questão problema.

Por fim, os resultados serão apresentados a partir da análise dos dados coletados, contendo as respostas aos objetivos geral e específicos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Demonstração dos fluxos de caixa: breve descrição

Com a promulgação da alteração da Lei nº 6.404/76, denominada ‘Lei das Sociedades por Ações’, tornou-se obrigatória a publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa em substituição à Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, o que motivou uma série

de discussões e pesquisas acadêmicas, que abordaram diversos aspectos, dentre eles o método de divulgação, se direto ou indireto.

Para estabelecer as regras de como as entidades deveriam elaborar e divulgar a DFC, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o Pronunciamento Técnico - CPC 03, aprovado pela CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade e Banco Central, no qual tratou de sua apresentação de forma detalhada, em consonância ao disposto na Norma Internacional de Contabilidade, *International Accounting Standards (IAS) 07 – Statements of Cash Flows*.

A DFC tem função fundamental na tomada de decisão de qualquer instituição. De acordo com Martins *et al.* (2010), o objetivo primário da DFC é prover informações relacionadas aos pagamentos e recebimentos, em dinheiro, ocorridos em um determinado período e que sejam relevantes para a análise da capacidade que a entidade tem de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como sua necessidade em utilizar esses fluxos de caixa.

Sobre a estrutura de apresentação, o CPC 03 (R2) orienta que a entidade apresente seus fluxos de caixa subdivididos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Ainda de acordo com o CPC 03 (R2), a classificação por atividade traz informações que permitem uma avaliação do impacto de tais atividades sobre a posição financeira da instituição.

Martins *et al.* (2010) classificam os fluxos das atividades operacionais como um indicador da capacidade que o operacional da entidade tem de gerar caixa para amortizar empréstimos, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio, e até mesmo para manter a própria atividade operacional.

De acordo com o CPC 03 (R2), os fluxos de caixa das atividades operacionais são derivados das principais atividades geradoras de receita, e por isso, geralmente, resultam de transações e de outros eventos que transitam na apuração do resultado. São exemplos, citados no CPC 03 (R2), de fluxos de caixa que decorrem das atividades operacionais: (a) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços; (b) recebimentos de caixa decorrentes de *royalties*, honorários, comissões e outras receitas; (c) pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços; (d) pagamentos de caixa a empregados ou por conta de empregados; (e) recebimentos e pagamentos de caixa por seguradora de prêmios e sinistros, anuidades e outros benefícios da apólice; (f) pagamentos ou restituição de caixa de impostos sobre a renda, a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento ou de investimento; e (g) recebimentos e pagamentos de caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura.

O CPC 03 (R2) considera importante a divulgação, em separado, dos fluxos de caixa de investimento, pois estes representam a extensão dos gastos realizados pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa futuro.

Para Martins *et al.* (2010), os fluxos de caixa de investimento relacionam-se com o aumento ou diminuição dos ativos de longo prazo que a entidade utiliza para produzir bens e serviços. Incluem-se nessa definição as seguintes operações: (a) a concessão e o recebimento de empréstimos; (b) a aquisição e a venda de instrumentos financeiros e patrimoniais de outras entidades; (c) aquisição e alienação de imobilizados de participações societárias classificadas como investimentos; (d) rendimentos de aplicações financeiras destinadas a remunerar os recursos temporariamente ociosos; (e) recebimentos e/ou pagamentos referente a contratos futuros, a termo, de opções e *swap*, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata.

Por último, os fluxos de caixa das atividades de financiamento são classificados, por Martins *et al.* (2010), como sendo capazes de prever as exigências futuras de disponível pelos fornecedores de capital à entidade, bem como a capacidade que a empresa tem, utilizando recursos de terceiros, para financiar as atividades operacionais e de investimento. Estão inclusas nessa definição: (a) a obtenção de recursos dos proprietários e o pagamento a estes do retorno sobre o capital investido; (b) obtenção de empréstimos junto a credores e a amortização e liquidação desses empréstimos; (c) obtenção e pagamento de recursos de credores via créditos de longo prazo; (d) venda de ações emitidas.

Para o CPC 03 (R2), os fluxos de caixa das atividades de financiamento são úteis na predição de exigências de fluxos de caixa futuros por parte dos fornecedores de capital à entidade.

Ainda com todas essas definições e exemplos, Martins *et al.* (2010), alertam para a existência de operações que de investimento e de financiamento que afetam ativos e passivos, mas não impactam o caixa e equivalente de caixa. Como exemplo, pode-se citar: (a) dívidas convertidas em aumento de capital; (b) aquisição de imobilizado via contrato de arrendamento mercantil; (c) bem obtido por doação; (d) troca de ativos e passivos não caixa por outros ativos e passivos não caixa.

2.2 Métodos direto e indireto

Até a edição do último normativo legal e técnico, não havia nenhum dispositivo que versasse sobre a obrigatoriedade de escolha de algum modelo de apresentação da DFC. Por isso, as instituições podem optar entre os dois métodos de divulgação existentes: método direto e método indireto. “A diferença básica entre os dois métodos está na apresentação do fluxo de caixa das atividades operacionais; em relação as atividades de investimento e de financiamento não há diferenças, pois ambas disponibilizam as informações da mesma forma, independentemente do método escolhido”. (SALOTTI e YAMAMOTO, 2007).

Portanto, os dois métodos de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa diferenciam-se apenas quanto à apresentação do impacto que as atividades operacionais têm sobre o caixa e equivalentes.

Sá e Sá (1983 *apud* SPADIN, 2008) definem ‘Caixa’ como a conta que serve para registrar a movimentação de dinheiro na escrita contábil, que, para fins da DFC, deve ter seu conceito ampliado de forma a alcançar também os investimentos definidos como equivalentes-caixa que, por sua vez, são definidos, por Iudícibus *et al.* (2010), como sendo investimentos de alta liquidez, conversíveis em dinheiro a qualquer tempo e de risco insignificante de alteração de valor.

O método direto tem uma compreensão mais simples, pois apresenta as variações operacionais de caixa de forma direta, ou seja, as operações são demonstradas de forma a evidenciar o seu efeito direto no caixa. Marion (2003) classifica o método direto como ‘Fluxo de Caixa no Sentido Restrito’, pois evidencia todas as entradas e saídas de caixa que provocaram a variação das disponibilidades.

Para Salotti e Yamamoto (2007), o método indireto tem como base o resultado do período e, a partir deste valor, alguns ajustes são efetuados de tal modo que se apura o mesmo fluxo de caixa obtido pelo método direto. Segundo Marion (2003), o método indireto é chamado de ‘Fluxo de Caixa no Sentido Amplo’ e evidencia as entradas e saídas de caixa com menos detalhamento do que no outro método e ainda pode causar dificuldade de entendimento aos usuários externos por apresentar itens que não afetaram as disponibilidades.

A partir da análise de cada método, pode-se defender que as instituições devem escolher o método de elaboração da DFC com base nas suas necessidades informacionais e

gerenciais, pois cada método evidencia os fluxos de caixa de forma a organizar e demonstrar as operações que causam variação nas disponibilidades.

Em razão do exposto no parágrafo anterior é que fundamentamos a questão problema do presente estudo, que pretende identificar qual o impacto de fatores externos, como o setor e a origem, na escolha pelo método de elaboração da DFC.

2.3 Harmonização e Convergência das Normas Internacionais

As Normas Internacionais de Contabilidade, conhecidas também como *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS), são um conjunto de procedimentos contábeis internacionais publicados e revisados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O IASB, que está dentro da estrutura do *International Accounting Standards Committee* (IASC), é a organização mundial que publica e atualiza as IFRS em língua inglesa. O IASB surgiu com a missão de convergir e harmonizar os pronunciamentos contábeis internacionais emitidos pelo IASC.

Segundo o IASB (2014), o seu compromisso é desenvolver, em nome do interesse público, um conjunto único, de alta qualidade, compreensível e obrigatório, de padrões contábeis globais que requeiram demonstrações contábeis transparentes e comparáveis. Além disso, o IASB coopera com reguladores domésticos para que se atinja a convergência dos padrões contábeis em nível mundial. (*livre tradução do autor*).

Com a proposta de renovação do IASB, a iniciativa de normatização das regras contábeis aos padrões internacionais foi acolhida internacionalmente pela comunidade contábil e, hoje numerosos países têm projetos oficiais de convergência das normas contábeis locais para as normas IFRS.

Ademais, surgiu uma preocupação quanto aos diversos registros contábeis realizados pelo mundo. Por isso, faz-se cada vez mais necessária uma harmonização que possa elevar a comparabilidade das demonstrações contábeis, facilitando a compreensão e leitura dessas demonstrações por seus usuários. (COELHO; LINS, 2010).

No Brasil, o início das mudanças relacionadas com a convergência se deu com o advento das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, que alteraram dispositivos da Lei nº 6.404/76 (SOUZA *et al.*, 2012). Segundo Gomes, Souza e Lunkes (2013), a primeira lei trouxe inovação às demonstrações contábeis obrigando sua elaboração de acordo com os padrões internacionais adotados no mercado mobiliário e a segunda lei determinou a convergência para as normas internacionais.

Para Ponte *et al.* (2012), a revisão da Lei nº 6.404/76 foi proposta a fim de modernizar e harmonizar as disposições da lei societária vigente e colocá-las em consonância aos princípios e as melhores práticas contábeis internacionais. Com a publicação das referidas leis, iniciou-se o processo que gerou diversas mudanças na Lei nº 6.404/76, objetivando a harmonização às IFRS.

Dentre as diversas mudanças promovidas, pode-se citar a obrigatoriedade de elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (art. 1º da Lei nº 11.638/2007 que altera a redação do inciso IV, do art. 176, da Lei nº 6.404/76) para as sociedades anônimas e para as sociedades de capital fechado com patrimônio líquido superior a dois milhões de reais (§ 6º, do art. 176, da Lei nº 6.404/76).

Já na comunidade Européia, o início do processo de convergência se deu em 2002, quando a União Européia (UE) emitiu uma lei que obrigava todas as companhias de capital aberto que exerciam atividades em algum dos países membros a divulgar suas demonstrações

contábeis consolidadas de acordo com o *Internacional Financial Reporting Standards (IFRS)* a partir de 2005. (CALIXTO, 2010).

Pode-se inferir, portanto, que a adoção das normas na União Européia foi mandatária, o que, segundo Soderstrom e Sun (2007 *apud* MACHADO E NAKAO, 2014), pode influenciar na qualidade das informações contábeis, pois, quando há possibilidade de escolha entre aderir ou não a algo, essa decisão sofre influências de diversos fatores.

Com a harmonização das normas locais com a contabilidade internacional, a União Européia buscou proteger os investidores, tendo como principal objetivo a manutenção da confiança dos mercados financeiros, facilitando as negociações internacionais e interfronteiras.

Historicamente, as regras legais combinadas com fatores externos, como a cultura, a política e a economia, originou diversos padrões contábeis que acabavam por dificultar a comparabilidade de relatório financeiros, por isso, ao reconhecer essas dificuldades, os membros da União Européia foram os pioneiros na busca pela harmonização contábil. (CALIXTO, 2010).

2.4 Estudos anteriores

Vasconcelos (2006) identificou, através de um estudo teórico-empírico e descritivo-quantitativo, que os gestores das grandes empresas têxteis do Vale do Itajaí-SC reconhecem a capacidade informacional da DFC através do método direto, considerando-o ser o único que pode mensurar as informações de forma alinhada aos objetivos da demonstração, além de ser considerado superior ao método indireto.

Entretanto, Scherer *et al.* (2011), ao analisar 229 empresas listadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Frankfurt, Milão e Londres que faziam parte dos índices Ibovespa, DAX, FTSE MIB Index e FTSE 100, respectivamente, em dezembro de 2010, verificaram que o método indireto da Demonstração dos Fluxos de Caixa é adotado pela maioria dessas empresas. E ainda, ao analisar a estrutura da Demonstração entre as bolsas de valores citadas, observou-se que a apresentação através do método indireto é uma característica significativamente semelhante.

E ainda, a partir de um estudo feito por Dinis (2009) como objetivo de demonstrar a classificação e as principais semelhanças e diferenças na estrutura dos grupos de contas da Demonstração dos Fluxos de Caixa nas normas brasileiras, internacionais e norte-americanas, através do método direto e indireto, foi possível concluir que na maiorias dos países em que o demonstrativo passou a ser obrigatório, a preferência era pelo método indireto, pois este, além de ser muito parecido com a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, substituída pela DFC, é mais fácil de ser automatizado e informatizado.

Contudo, um estudo realizado por Salloti e Yamamoto (2007), sobre a discussão acerca do método de divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou comprovado, de acordo com a análise da opinião de professores, analistas de mercados e contabilistas, que não há preferência específica para apenas um dos métodos de divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, esclarecendo, portanto, que a escolha do método de divulgação é flexível, conforme o FASB e o IASB.

2.5 Pontos polêmicos na classificação do IASB

Mesmo com o ideal de convergência das normas, surgem no meio contábil algumas diferenças de tratamento entre o IASB, órgão internacional, e o Comitê de Pronunciamento Contábil, órgão brasileiro que edita e publica as orientações contábeis para o Brasil.

A classificação dos juros e dividendos é o primeiro ponto polêmico, pois o IASB faculta que os juros pagos, os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos podem compor o grupo das atividades operacionais, ou o grupo dos financiamentos. Já o Comitê de Pronunciamento Contábil, em seu Pronunciamento Técnico CPC 03, recomenda que os juros pagos sejam classificados como fluxo de caixa operacional, e os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos sejam classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Pode-se citar também a classificação dos juros e dividendos recebidos, que, segundo o IASB, podem ser classificados no grupo operacional ou no grupo dos investimentos. Contudo, o Pronunciamento Técnico CPC 03 recomenda a classificação dos juros, dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio sejam classificados como atividade operacional, recomendando ainda que qualquer alternativa seja evidenciada em nota explicativa.

Com isso, mesmo com a ideia de convergência, fica evidenciado que a orientação para as entidades brasileiras é diferente da orientação internacional, retirando a permissividade de se optar por um ou outro modelo.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa classifica-se como descritiva que, segundo Prodanov e Freitas (2013), é um estudo que observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los. Para Ribas e Fonseca (2008) estudos descritivos descrevem uma realidade tal como ela se apresenta, interpretando-a através da observação, do registro e da análise dos fatos e fenômenos. Portanto, o presente estudo descreverá a pesquisa, a interpretação e a análise dos dados coletados das Demonstrações dos Fluxos de Caixa das maiores empresas do Brasil e da Europa, segmentadas nos setores de varejo, energia elétrica e siderurgia, obtendo, com isso, a metodologia predominante de elaboração da DFC pelas instituições analisadas.

Ainda com base na amostra analisada, serão coletados os dados necessários para identificar onde estão alocadas as contas de juros e dividendos dentro da estrutura da DFC publicada, para, com isso, verificar se o modelo mais adotado é o recomendado pelo IASC ou pelo CPC 03.

Para possibilitar a análise, serão coletadas as Demonstrações dos Fluxos de Caixa nos próprios sítios eletrônicos das empresas analisadas e/ou nos sítios das bolsas de valores nas quais estão listadas essas empresas. Por isso, quanto aos procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa e o levantamento de dados, o presente estudo adotará a pesquisa documental que, para Gil (2008), é o método que utiliza documentos ainda sem tratamento analítico e que possam ser reanalisados conforme os objetivos da pesquisa.

Quanto aos procedimentos de pesquisa a serem utilizados, esta pesquisa pode ser classificada como bibliográfica, pois, sob a ótica de Gil (2008), tem natureza exploratória, capaz de proporcionar a crítica sobre o tema em estudo, e abrange desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, pesquisas, livros, monografias, teses, etc., até meios de comunicação orais. Portanto, esta pesquisa utilizará a coleta de dados baseada em documentação indireta, que, para Lakatos e Marconi (2011), significa que ela recolherá informações prévias sobre o campo de interesse.

Para Richardson (1989), o método de pesquisa qualitativa não emprega um instrumento estatístico como base na análise de um problema. Os estudos qualitativos não têm um significado preciso em quaisquer das áreas onde sejam utilizados. Para alguns, todos os estudos qualitativos identificam-se com a observação do participante. (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008).

Goldenberg (2009) ressalta que uma pesquisa qualitativa não está preocupada com a representação numérica dos fatos, mas, sim com o aprofundamento da compreensão de uma organização. Portanto, o estudo a seguir, apresenta-se como qualitativo quanto à natureza do problema, pois buscará, através da análise dos documentos coletados, compreender os atos, os fatos e as decisões das organizações estudadas.

Por fim, os dados consolidados serão interpretados através da técnica da análise de conteúdo que é definida por Bardin (2011) como um conjunto de procedimentos sistemáticos que objetivam a descrição do conteúdo da mensagem, permitindo a inferência de conhecimentos relacionados às condições de produção dessa mensagem.

3.1 Definição da amostra

Para uma análise mais homogênea e consistente, toda a metodologia e pesquisa deste trabalho é aplicada sobre uma amostra que reúne 41 instituições, das quais 22 são brasileiras e 19 são europeias, dos setores de energia, varejo e siderurgia, que tem suas demonstrações auditadas e publicadas na bolsa de valores do seu respectivo país.

Ainda objetivando a homogeneidade da amostra, levou-se em consideração a lista das maiores empresas de cada setor, de acordo com associações, revistas e instituições mundiais de pesquisa em economia, como a *World Steel Association* no ramo da siderurgia; o Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo & Mercado de Consumo (IBEVAR) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para o segmento de varejo; para o setor de energia, levou-se em consideração também o *ranking* publicado pela Revista Exame das 100 Maiores Empresas do Brasil e o ranking da Revista Valor Econômico, da Editora Globo.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 O método dominante de publicação

De acordo com as normas editadas e publicadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, atualmente, para as empresas brasileiras de capital aberto, a publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa é obrigatória, contudo, existem dois métodos, facultados pela norma, pelos quais esta demonstração pode ser elaborada.

O primeiro trata-se do método direto que consiste, segundo Iudícibus (2010), em explicitar as entradas e saídas brutas de dinheiro dos principais componentes das atividades operacionais, de financiamento e de investimento. Contudo, ainda segundo Iudícibus (2010), o FASB e o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa incentivam as empresas a adicionarem outras informações que considerem úteis ao evidenciar o fluxo de caixa das operações.

Já o método indireto, de acordo também com o Iudícibus (2010), faz uma ligação entre o lucro líquido constante na Demonstração de Resultados (DRE) e o caixa gerado pelas operações, que consiste numa continuação da sequência utilizada na Declaração das Origens e Aplicações dos Recursos para se obter o capital circulante gerado pelas operações.

A pesquisa foi realizada através de coleta de dados nas demonstrações contábeis dos fluxos de caixa de 41 instituições, das quais 22 são brasileiras e 19 são europeias, distribuídas em 17 no setor de varejo, 10 no setor de siderurgia e 14 no setor de energia, de acordo com os quadros 01 e 02, abaixo, os quais passam a ser analisados na sequência.

O quadro 01 tem a relação das instituições do setor de varejo, distribuídas entre Brasil e Europa. No quadro 02 consta a relação das instituições do setor de energia e siderurgia. As colunas 'Juros' e 'Dividendos' indicam a alocação dessas contas dentro da estrutura da DFC publicada por aquela instituição, e a coluna Método informa se a DFC é publicada através do método direto ou indireto.

Quadro 1 – Empresas brasileiras e europeias, no setor de varejo

	Empresa	Setor	Origem	Método	Juros	Dividendos
1	Metro AG (*)	Varejo	Alemanha	Indireto	Financiamento	Financiamento
2	Rewe-Zentral AG (*)	Varejo	Alemanha	Indireto	Operacional	Financiamento
3	Inditex S.A. (*)	Varejo	Espanha	Indireto	Operacional	Financiamento
4	Carrefour S.A. (*)	Varejo	França	Indireto	Operacional	Financiamento
5	Casino Guichard-Perrachon S.A. (*)	Varejo	França	Indireto	Financiamento	Financiamento
6	Koninklijke Ahold N.V	Varejo	Holanda	Indireto	Financiamento	Financiamento
7	Tesco plc (*)	Varejo	Reino Unido	Indireto	Operacional	Financiamento
8	J Sainsburyplc (*)	Varejo	Reino Unido	Indireto	Operacional	Financiamento
9	WM Morrison SupermarketsPlc (*)	Varejo	Reino Unido	Direto	Operacional	Financiamento
10	Lojas Americanas (**)	Varejo	Brasil	Indireto	Financiamento	Financiamento
11	O Boticário (**)	Varejo	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
12	Magazine Luiza (**)	Varejo	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
13	Lojas Renner (**)	Varejo	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
14	Pague Menos (**)	Varejo	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
15	Lojas Marisa (**)	Varejo	Brasil	Indireto	Financiamento	Financiamento
16	Lojas Riachuelo (**)	Varejo	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
17	Livraria Saraiva (**)	Varejo	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento

(*) Deloitte (2011).

(**) Revista Exame. Editora Abril. (2012).

FONTE: Deloitte (2011); Abril (2012).

Quadro 2 – Empresas brasileiras e europeias, no setor de energia e siderurgia

	Empresa	Setor	Origem	Método	Juros	Dividendos
1	Rautaruukki	Siderurgia	Finlândia	Indireto	Operacional	Financiamento
2	Vallourec	Siderurgia	França	Indireto	Operacional	Financiamento
3	Salzgitter AG	Siderurgia	Alemanha	Indireto	Financiamento	Financiamento
4	Thyssen Krupp (****)	Siderurgia	Alemanha	Indireto	Operacional	Financiamento
5	ArcelorMittal (****)	Siderurgia	Luxemburgo	Indireto	Operacional	Financiamento
6	Acerinox	Siderurgia	Espanha	Indireto	Operacional	Financiamento
7	Ampla	Energia	Itália	Indireto	Financiamento	Financiamento
8	Tractebel	Energia	Franco-Belga	Indireto	Operacional	Financiamento
9	BG Brasil	Energia	Inglaterra	Direto	Financiamento	Financiamento
10	Biosev	Energia	França	Indireto	Operacional	Financiamento
11	Gerdau (****)	Siderurgia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
12	Usiminas (****)	Siderurgia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
13	CSN (***)	Siderurgia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
14	Paranapanema (***)	Siderurgia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
15	Eletrobrás (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
16	Cemig (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
17	CPFL Energia (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
18	Brasileira de Energia (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
19	Neoenergia (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
20	Rede Energia (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
21	Copel (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento

	Empresa	Setor	Origem	Método	Juros	Dividendos
22	Light (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
23	Endesa Brasil (***)	Energia	Brasil	Indireto	Operacional	Financiamento
24	Petrobras (***)	Energia	Brasil	Indireto	Financiamento	Financiamento

(***) Revista Valor Econômico. Globo (2013).

(****) World Steel Association (2013).

FONTE: Revista Valor Econômico. Globo (2013), World Steel Association (2013).

Conforme mencionado inicialmente, Iudícibus (2010) enfatiza que a utilização do método indireto incorpora a DOAR, pois para se chegar ao caixa das operações passa-se antes pelo capital gerado por estas.

Apesar do estudo de Vasconcelos (2006) identificar que o método direto tem uma capacidade informacional superior, inclusive sugerindo que as informações são ali apresentadas de forma mais alinhada, Scherer *et al.* (2011) percebeu que entre diversas empresas, listadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Frankfurt, Milão e Londres, a preferência era pelo método indireto.

Portanto, apesar da capacidade informacional do método direto, a preferência pelo método indireto é superior, o que pode ser justificado por uma inércia das instituições em inovar na metodologia de elaboração, associada a um possível receio de ir na contramão daquilo que o mercado mobiliário está habituado a analisar.

Ademais, ainda existe a possibilidade de inferir-se que as semelhanças entre a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto podem impactar na escolha da metodologia indireta de elaboração, pois segundo Dinis (2009), nos países em que a Demonstração dos Fluxos de Caixa passou a ser obrigatória, a preferência era pelo método indireto, pois este, além da semelhança com a DOAR, é mais fácil de ser automatizado e informatizado.

O estudo realizado por Scherer *et al.* (2011) e a afirmação de Dinis (2009), acima expostas, são ratificadas pelo presente estudo, pois de um total de 41 demonstrações de fluxo de caixa analisadas, identificamos que 39 delas são elaboradas pelo método indireto, o que representa 95,1% do total. Já o método direto esteve presente apenas em 2 demonstrações, representando apenas 4,9% da amostra analisada.

A seguir, tem-se uma análise mais detalhada em função do setor e da origem de controle do capital das empresas estudadas.

4.2 Um comparativo da metodologia de elaboração das demonstrações

O setor de varejo, segundo Santos e Costa (1997), é composto por diversas formas de comércio, como vendas de alimentícios, não-alimentícios, departamento, eletrodomésticos, eletrônicos, vestuários, supermercados, hipermercados e lojas de conveniência.

Na presente pesquisa, foram analisadas as informações de 17 empresas de vários segmentos do varejo, como os seguimentos alimentícios, vestuário, medicamentos, eletrônicos e eletrodomésticos.

Na análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa publicadas pelas instituições do setor de varejo, no Brasil e na Europa, ficou evidenciado que 94,1% da amostra utiliza-se do método indireto e 5,9% utiliza-se do método direto. Portanto, mais uma vez, pode-se afirmar que características como a origem ou o seguimento das instituições não é fator determinante para a escolha do método de elaboração da DFC, em razão da amostra contemplar empresas no setor de varejo de diversos segmentos e estas estarem localizadas em países continentalmente distantes.

Com isso, verifica-se que a escolha pelo método indireto tem mais relação com a continuidade das práticas contábeis adotadas, antes da obrigatoriedade da Demonstração dos Fluxos de Caixa, do que com qualquer outro aspecto externo à cultura contábil da instituição.

Para Ramos (2007), o setor de siderurgia no Brasil vem crescendo significativamente, sendo um dos setores mais importantes para o desenvolvimento mundial, em razão de o aço ser totalmente reciclável, podendo carros, geladeiras, fogões e etc, se transformarem em sucatas e servirem de insumos para uma nova produção de aço.

Segunda a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), o setor de energia elétrica, a partir de 1990, buscando eficiência e autonomia, passa por reforma estruturais em sua forma de operação a fim de promover o desenvolvimento mundial.

Na análise destes setores a amostra contempla 10 instituições, sendo 6 europeias e 4 brasileiras, no setor de siderurgia; e 14 instituições no setor de energia, distribuídas em 4 europeias e 10 brasileiras.

Analisando-se as Demonstrações dos Fluxos de Caixa identificou-se que das 24 instituições analisadas, 95,8% utilizavam-se no método indireto, ao passo que apenas 4,2% utilizavam-se do método direto. Segregando a análise dos setores tem-se uma aderência de 100% ao modelo indireto no setor siderúrgico contra 92,9% de aderência ao modelo indireto no setor energético.

Mudando a ótica da análise para a origem do capital e controle das instituições, levando em consideração todas as empresas e todos os setores estudados, identificou-se que 100% das empresas brasileira estudadas preferem o modelo indireto, contra 89,5% de aderência dos países europeus a este mesmo modelo.

Portanto, consolida-se a conclusão de que características como o setor, a origem ou o seguimento das instituições analisadas, não são determinantes para a definição da metodologia de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, ainda que Vasconcelos (2006), tenha identificado o método direto como sendo o que dispõe de uma capacidade informacional superior.

4.3 A classificação dos juros pagos e dividendos, segundo o IASB e o CPC 03

Outro aspecto do presente estudo é analisar a observância da orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis em relação à alocação dos juros pagos e dos dividendos na estrutura da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conforme diz Martins *et al.* (2013), os juros pagos e os dividendos pagos poderiam ser classificados nos fluxos das atividades operacionais ou de financiamento, de acordo com o IASB; já o Pronunciamento Técnico CPC 03 recomenda que os juros pagos sejam classificados como fluxo das atividades operacionais, e os dividendos pagos sejam classificados como fluxo das atividades de financiamento.

A orientação do IASB é mais permissiva no sentido de que a instituição possa escolher a classificação que melhor se adequar as suas necessidades, no que diz respeito aos juros pagos. Em contraponto, o CPC 03 orienta que a classificação dos juros pagos seja feita preferencialmente no fluxo das atividades operacionais.

Na análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa das instituições estudadas, através das informações contidas nos quadros 01 e 02, obtém-se os resultados a seguir.

Inicialmente, verificou-se que todas as instituições da amostra, 41 empresas, classificam os dividendos pagos aos acionistas no fluxo das atividades de financiamento, o que, para as empresas brasileiras, significa 100% de adesão ao modelo proposto pelo CPC 03;

já para as empresas europeias significa 100% de adesão à possibilidade de classificação do dividendo como fluxo de atividade de financiamento.

Quanto à classificação dos juros pagos, evidenciou-se que 68,4% das instituições europeias os classificam no fluxo de atividade operacional, contra 31,6% das instituições que os classificam como fluxo de atividades de financiamento. Essa divisão entre os modelos possíveis deve-se ao fato de o IASB permitir às instituições a escolha do modelo mais adequado.

No Brasil, mesmo com a orientação direcionada do CPC 03 para que os juros pagos sejam classificados no fluxo de atividades operacionais, identificou que 13,6% das instituições brasileiras classificam os juros pagos no fluxo de atividades de financiamento, tendo, no entanto, uma adesão ao modelo proposto pelo CPC 03 de 86,4% das instituições brasileiras que compõem a amostra.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo diante do processo de convergência das normas contábeis ao padrão internacional é possível surgirem divergências quanto à aceitação e aplicação das normas contábeis, afinal este processo busca convergir o mundo inteiro ao padrão internacional de contabilidade, com fins de padronizar as demonstrações e tornar possível o seu entendimento e aceitação em todos os países.

Por isso, é importante identificar o grau de aceitação e a prática dos dispositivos normativos que orientam quanto à elaboração das demonstrações contábeis, em especial a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que é o objeto de análise do presente estudo.

Com análise descritiva dos dados coletados a partir da amostra deste estudo, foi possível identificar que, muito embora a norma permita uma escolha, 95,1% da amostra utiliza-se do modelo indireto de elaboração da DFC. Considerando que a amostra inclui instituições do Brasil e de diversos países da Europa, envolvendo os setores de varejo, siderurgia e energia, é possível afirmar que origem ou a atividade das instituições não impacta a escolha pelo método indireto nem a escolha pelo método direto.

Na seção que trata de estudos anteriores são levantadas algumas hipóteses de podem impactar na escolha pelo método de elaboração, como a inércia das instituições em alterar a metodologia de elaboração da DFC já que o modelo indireto é o modelo mais utilizado, segundo o estudo de Scherer *et al.* (2011); como o fato de o modelo indireto ser mais facilmente informatizado e guardar fortes semelhanças com a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, conforme afirmou Dinis (2009).

Ainda de acordo com os resultados encontrados, é possível afirmar que, mesmo com a faculdade trazida pela norma editada pelo IASB, a nível internacional, e pelo CPC 03, a nível nacional, os juros pagos, nas demonstrações brasileiras, são classificados no fluxo das atividades operacionais em 86,4% dos casos. Ao passo em que nas demonstrações europeias, os juros pagos são classificados no fluxo de atividade operacional em 68,4% dos casos.

Ao analisar os dividendos pagos foi possível identificar que, em 100% das demonstrações analisadas, eles são classificados no fluxo de atividade de financiamento, sugerindo uma adesão generalizada à orientação internacional e nacional.

Por fim, pode-se, então, concluir que, muito embora o processo de convergência e harmonização das normas contábeis ao padrão internacional tenham iniciado na Europa em meados de 2002, e no Brasil a partir de 2007, ainda existem diferenças que muito dificultarão a total convergência das normas, patamar que somente será atingido após alguns anos de estudos e adaptações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA. **Visão Geral do Setor**. Disponível em: <<http://www.abradee.com.br/setor-eletrico/visao-geral-do-setor>>. Acesso em: 13 maio 2011.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições Setenta, 2011.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

_____. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

_____. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

CALIXTO, L. Análise das Pesquisas com Foco nos Impactos da Adoção do IFRS em Países Europeus. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 157-187, jan./mar. 2010.

COELHO, C. U. F.; LINS, L. S. **Teoria da contabilidade**: abordagem contextual, histórica e gerencial. São Paulo: Atlas, 2010.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico 03 (R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 03 de jun. de 2014.

DALFOVO, M. S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008.

DE VASCONCELOS, E. H. *et al.*. **O método direto na demonstração do fluxo de caixa nas grandes indústrias têxteis do Vale do Itajaí**, SC. 2006.

DELOITTE. *Leaving home – Global powers of retailing*. Londres, 2011. Disponível em: <<http://cevf.fgv.br/node/214>>. Acesso em: 01 maio 2015.

DINIS, L. F. M. Demonstrações dos fluxos de caixa nas normas brasileira, internacional e norte-americana. **Pensar Contábil**, v. 11, n. 45, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

GOMES, C. V.; SOUZA, P.; LUNKES, R. J. **Estudo sobre as práticas contábeis divulgadas por empresas de materiais básicos antes e após o processo de harmonização das normas contábeis brasileiras**. XVI SEMEAD. Seminários em Administração, out. 2013.

IUDÍCIBUS, S. MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MACHADO, M. C.; NAKAO, S. H. Influência das Diferenças Culturais, Econômicas e Sociais na Adoção das IFRS. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 10, n. 1, p. 104-125, jan./mar., 2014. Disponível em: <www.furb.br/universocontabil>. Acesso em: 15 abr. 2015.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OS 20 maiores grupos de varejo do Brasil, segundo o Ibevar. **Revista Exame**, São Paulo, 05 dez 2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/os-20-maiores-grupos-de-varejo-do-brasil-segundo-o-ibevar#1>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; CAVALCANTE, D. S.; LUCA, M. M. M. Análise das práticas de divulgação do ajuste ao valor presente pelas companhias listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Universo Contábil**, v. 8, n. 1, p. 53-69, 2012.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Científico**. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, M. A. **O desempenho econômico-financeiro do setor siderúrgico brasileiro: uma aplicação da análise por envoltória de dados**. Belo Horizonte: FNH, 2007.

RIBAS, C. C. C.; FONSECA, R. C. V. **Manual de metodologia OPET**. Curitiba. 2008.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. Os métodos de divulgação da demonstração dos fluxos de Caixa no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 3, n. 3, p. 25-37, 2007.

SANTOS, A. M. M.; COSTA, C. S. **Características gerais do varejo no Brasil**. BNDES Setorial, n. 5, 1997.

SÁ, A. L. de; SÁ, A. M. L. de. **Dicionário de contabilidade**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 1983.

SCHERER, L. M. *et al.*. Demonstração dos Fluxos de Caixa: Análise de Diferenças de Procedimentos de Divulgação entre Empresas Listadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Frankfurt, Milão E Londres. **Revista Contabilidade e Controladoria - RC&C**, [S.l.], v. 4, n. 2, out. 2012. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/rcc/article/view/29025>>. Acesso em: 05 jun. 2014.

SODERSTROM, N. S.; SUN, K. J. *IFRS Adoption and Accounting Quality: A Review*. *European Accounting Review*, v. 16, n. 4, p. 675-702, 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/09638180701706732>>. Acesso em 28 nov. 2014.

SOUZA, J. A.; SARLO NETO, A.; VARGAS, L. H. F.; DEMONIER, G. B. **Práticas contábeis apresentadas por empresas brasileiras antes e após a adoção das normas internacionais**. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 12.2012, São Paulo. *Anais*. São Paulo, 2012.

SPADIN, C. E. A importância da Demonstração dos Fluxos de Caixa enquanto Instrumento Gerencial para a Tomada de Decisão. **Revista de Ciências Gerenciais**, São Paulo, 2008.

VALOR 1000. **Revista Valor Econômico**, Editora Globo, 2013. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/valor1000/2013/ranking1000maiores>>. Acesso em: 25 jan. 2015.

World Steel Association. **TOP steel-producing companies**, 2013. Disponível em <<http://www.worldsteel.org>>. Acesso em: 19 dez. 2014.